



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

Lei n.º 4.260, de 20 de dezembro de 2018

Denomina o Espaço de Eventos, localizado próximo a Av. Agenor Luiz Tomé, no Município de Guaçuí, com o nome "Espaço de Eventos do Caparaó José Flávio Moreira".

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Espaço de Eventos, localizado próximo a Av. Agenor Luiz Tomé, no Município de Guaçuí, com o nome "Espaço de Eventos do Caparaó José Flávio Moreira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 20 de dezembro de 2018.


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal


Ailton da Silva Fernandes
Procurador Geral do Município